Nº 508/2012
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 508/12, DE 16 DE MAIO DE 2012.
"APROVA INDICAÇÕES PARA O CARGO DE CORREGEDOR E CORREGEDOR SUBSTITUTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° **-** Conforme aprovado pelo plenário desta Casa de Leis, em Sessão realizada no dia 16/05/2012, fica o Vereador João Batista Feitosa, indicado para o Cargo de Corregedor da Câmara Municipal de Anápolis, e a Vereadora Mirian Garcia Sampaio Pimenta para o Cargo de Corregedora Substituta, na forma que preceitua a Resolução nº 005, de 20 de maio de 2010, e artigo 73, § 2º do Regimento Interno deste Poder legislativo.

Art. 2° **-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2012.

Amilton Batista de Faria
=PRESIDENTE=

Fernando de Almeida Cunha
= 1º SECRETÁRIO =

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= 2º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 3º SECRETÁRIO =

Domingos Paula de Souza
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/2012.